Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 05229/2008**
PROCESSO TC/MS	:	00610/2004
PROTOCOLO	:	786249
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA nº 349/2003
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONSTRUÇÃO DE CABINE DE CONTROLE DO POSTO FISCAL ITAMARATI EM APARECIDA DO TABOADO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 82.359,60

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seus termos aditivos, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 3 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md